



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 4.692 - DE 9 DE DEZEMBRO DE 2.024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 352.352,35 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.664, de 6 dezembro de 2.023 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.024 ...

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 352.352,35 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.024, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
Funcional:	041230007.2.009000.3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Dotação:	3032	Valor R\$ 300.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	103020039.2.121000.3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Dotação:	3033	Valor R\$ 36.885,28
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082410009.2.042000.3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Dotação:	139	Valor R\$ 832,84
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0041		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082430019.2.129000.3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Dotação:	2818	Valor R\$ 730,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045		

Unidade Orçamentária	02.17.03	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Funcional:	123610016.2.017000.3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Dotação:	3028	Valor R\$ 6.425,73
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA
Funcional:	133920022.2.021000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
Dotação:	344	Valor R\$ 7.478,50
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
Funcional:	999999999.9.999000.9.999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Dotação:	69	Valor R\$ 300.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	103020039.2.121000.3.3.90.39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
Dotação:	97	Valor R\$ 36.885,28
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082430019.2.129000.3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Dotação:	166	Valor R\$ 832,84
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0041		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082430019.2.129000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
Dotação:	162	Valor R\$ 730,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045		
Unidade Orçamentária	02.17.03	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Funcional:	123610016.2.017000.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Dotação:	245	Valor R\$ 6.425,73
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA
Funcional:	133920022.2.021000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
Dotação:	342	Valor R\$ 7.478,50
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 9/12/2024

Guariba, 9 de dezembro de 2024.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma data, e publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, em cumprimento ao disposto no **artigo 90, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.**

Rosemeire Gumieri

Diretora do Depto. de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.701 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA DO PODER



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 3 de 8

LEGISLATIVO, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nos Artigos 5º, 6º e 7º, da Lei nº 3.664, de 6 dezembro de 2.023 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2.024 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.024, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	Valor - R\$
010310001.2.02000 - Gestão Administrativa do Legislativa 3.1.90.30.00.00000 - Material de Consumo Ficha 07	10.000,00
010310001.2.02000 - Gestão Administrativa do Legislativa 3.1.90.39.00.00000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Ficha 09	30.000,00
TOTAL	40.000,00

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	Valor - R\$
010310001.2.02000 - Gestão Administrativa do Legislativa 3.3.90.11.00.00000 - Pessoal Civil Ficha 06	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de dezembro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.703 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO

MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 513.511,11 (QUINHENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E ONZE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.664, de 6 dezembro de 2.023 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2.024 ...

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 513.511,11 (quinhentos e treze mil, quinhentos e onze reais e onze centavos), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.024, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	041220003.2.005000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Dotação: 28	Valor	R\$ 13.600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Funcional:	041230007.2.009000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	
Dotação: 54	Valor	R\$ 3.010,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Funcional:	103010038.2.120000.3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	
Dotação: 70	Valor	R\$ 62.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Funcional:	103020039.2.121000.3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	
Dotação: 89	Valor	R\$ 112.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Funcional:	103050041.2.123000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	
Dotação: 119	Valor	R\$ 2.600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 4 de 8

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Funcional: 103050041.2.123000.3.1.90.16- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 122	Valor	R\$ 871,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Funcional: 103020039.2.121000.3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL		
Dotação: 2062	Valor	R\$ 355,74
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082430019.2.087000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL		
Dotação: 2798	Valor	R\$ 2.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082430019.2.087000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 2799	Valor	R\$ 500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082430019.2.129000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 2818	Valor	R\$ 290,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082430019.2.129000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL		
Dotação: 2804	Valor	R\$ 400,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0042		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082440027.2.091000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 2802	Valor	R\$ 1.295,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082440027.2.092000.3.1.90.11 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL		
Dotação: 2807	Valor	R\$ 400,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082440027.2.092000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 2808	Valor	R\$ 230,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 082440027.2.044000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL		
Dotação: 197	Valor	R\$ 17.820,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.01	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 123610016.2.017000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL		
Dotação: 214	Valor	R\$ 216.179,37
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO
Funcional: 123060018.2.019000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Dotação: 258	Valor	R\$ 2.570,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTÃO AMBIENTAL
Funcional: 185410028.2.056000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL		
Dotação: 322	Valor	R\$ 9.800,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.21.01	SECRETARIA DE ESPORTES
Funcional: 278120032.2.030000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL		
Dotação: 329	Valor	R\$ 24.650,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SECRETARIA DE DESENV., TURISMO E CULTURA
Funcional: 133920022.2.021000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 340	Valor	R\$ 2.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA
Funcional: 061810044.2.108000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL		
Dotação: 363	Valor	R\$ 38.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA
Funcional: 061820044.2.109000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL		
Dotação: 372	Valor	R\$ 440,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA
Funcional: 061810044.2.108000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 1896	Valor	R\$ 600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 420.0000		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 5 de 8

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 041220003.2.005000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 31	Valor	R\$ 13.600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Funcional: 041230007.2.009000.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Dotação: 60	Valor	R\$ 3.010,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Funcional: 103010038.2.120000.3.3.90.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		
Dotação: 80	Valor	R\$ 62.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Funcional: 103020039.2.121000.3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		
Dotação: 97	Valor	R\$ 112.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Funcional: 103050041.2.123000.3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		
Dotação: 127	Valor	R\$ 3.471,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
Funcional: 103020039.2.073000.3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		
Dotação: 2123	Valor	R\$ 355,74
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 370.0000		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082430019.2.087000.3.1.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 152	Valor	R\$ 2.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082430019.2.129000.3.1.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 162	Valor	R\$ 290,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082430019.2.131000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 167	Valor	R\$ 400,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0042		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 082440027.2.091000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Dotação: 2803	Valor	R\$ 1.295,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082440027.2.092000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 182	Valor	R\$ 630,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 082440027.2.044000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA		
Dotação: 203	Valor	R\$ 17.820,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO
Funcional: 123610016.2.017000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL		
Dotação: 2794	Valor	R\$ 216.179,37
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO
Funcional: 123060018.2.019000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA		
Dotação: 264	Valor	R\$ 2.570,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	GESTÃO AMBIENTAL
Funcional: 185410028.2.056000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		
Dotação: 327	Valor	R\$ 9.800,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.21.01	SECRETARIA DE ESPORTES
Funcional: 278120032.2.030000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		
Dotação: 335	Valor	R\$ 24.650,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	SECRETARIA DE DESENV., TURISMO E CULTURA
Funcional: 133920022.2.021000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 342	Valor	R\$ 2.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA
Funcional: 061810044.2.108000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA		
Dotação: 368	Valor	R\$ 38.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 6 de 8

Funcional: 061820044.2.109000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA		
Dotação: 374	Valor	R\$ 440,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.24.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA
Funcional: 061810044.2.108000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA		
Dotação: 370	Valor	R\$ 600,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 420.0000		

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 27/12/2024 **Guariba**, 27 de dezembro de 2024.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma data, e publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, em cumprimento ao disposto no **artigo 90, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.**

Rosemeire Gumieri
Diretora do Depto. de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.704 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.089.876,95 (QUATRO MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.748, de 15 de outubro de 2.024 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.089.876,95 (quatro milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para custear despesas com vencimentos e obrigações patronais dos servidores municipais da educação, classificados e codificados

conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0016.2.068000.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Dotação:	220	Valor: R\$ 16.288,12
Código de Aplicação: 261.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.02	EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0021.2.020000.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Dotação:	226	Valor: R\$ 443.152,95
Código de Aplicação: 271.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.02	EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0021.2.020000.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Dotação:	228	Valor: R\$ 2.606,04
Código de Aplicação: 271.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.02	EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0021.2.040000.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Dotação:	229	Valor: R\$ 359.045,67
Código de Aplicação: 272.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0016.2.017000.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Dotação:	2794	Valor: R\$ 1.638.407,67
Código de Aplicação: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0016.2.017000.3.1.90.13	Obrigações Patronais
Dotação:	2797	Valor: R\$ 513.740,08
Código de Aplicação: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional:	12.361.0016.1.152000.4.4.90.51	Obras e Instalações
Dotação:	232	Valor: R\$ 329.795,52
Código de Aplicação: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.01	EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0016.2.017000.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Dotação:	214	Valor: R\$ 786.840,90
Código de Aplicação: 261.0000		

Parágrafo único. O crédito adicional constante do presente artigo será coberto com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0016.2.017000.3.1.90.13	Obrigações Patronais
Dotação:	216	Valor: R\$ 271.588,33
Código de Aplicação: 261.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.01	EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0016.2.017000.4.4.90.51	Obras e Instalações
Dotação:	219	Valor: R\$ 329.795,52
Código de Aplicação: 262.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.02	EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0021.2.020000.3.1.90.13	Obrigações Patronais
Dotação:	227	Valor: R\$ 66.022,85
Código de Aplicação: 271.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.02	EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0021.2.040000.3.1.90.13	Obrigações Patronais
Dotação:	230	Valor: R\$ 153.686,08
Código de Aplicação: 271.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	Administração
Funcional:	04.1220003.2.005000.3.3.90.30	Material de Consumo
Dotação:	31	Valor: R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 7 de 8

Unidade Orçamentária	02.02.01	Administração
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	
Dotação: 32	Valor:	R\$ 80.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	Administração
Funcional: 04.122.0003.2.041000.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação: 39	Valor:	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	Administração
Funcional: 04.122.0003.2.10600.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação: 40	Valor:	R\$ 75.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	Finanças
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.96	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	
Dotação: 58	Valor:	R\$ 40.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	Finanças
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação	
Dotação: 60	Valor:	R\$ 30.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	Finanças
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
Dotação: 63	Valor:	R\$ 152.000,00
Código de Aplicação:110.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	Assistência
Funcional: 08.243.0019.2.134000.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação: 196	Valor:	R\$ 15.947,75
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	Assistência
Funcional: 08.244.0027.2.0440003.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação: 204	Valor:	R\$ 60.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.18.01	Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.90.30	Material de Consumo	
Dotação: 292	Valor:	R\$ 80.000,00
Código de Aplicação:510.0000		
Unidade Orçamentária	02.18.01	Obras
Funcional: 15.451.0023.2.023000.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação: 304	Valor:	R\$ 148.200,00
Código de Aplicação:1100000		
Unidade Orçamentária	02.18.01	Obras
Funcional: 15.451.0023.2.023000.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação: 306	Valor:	R\$ 598.000,00
Código de Aplicação:1100000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.054000.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação: 313	Valor:	R\$ 123.000,00
Código de Aplicação:1100000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação: 327	Valor:	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação:1100000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	
Dotação: 247	Valor:	R\$ 329.795,52
Código de Aplicação: 220.000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.30	Material de Consumo	
Dotação: 235	Valor:	R\$ 300.000,00
Código de Aplicação: 282.000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Educação

Funcional: 12.366.0016.2.068000.3.3.90.30 Material de Consumo		
Dotação: 253	Valor:	R\$ 300.000,00
Código de Aplicação: 282.000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Dotação: 2794	Valor:	R\$ 786.840,90
Código de Aplicação: 220.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/12/2024.

Artigo 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 27 de dezembro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Notificações

Guariba, 03 de Janeiro de 2.025.

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO E CALÇADA Nº 8084

Informamos que a aplicação de veneno não será considerada como terreno limpo.

Fica através deste, notificado o responsável pelo lote localizado na, **.AV. DA LIBERDADE, quadra D, lote 045, com 260 metros quadrados, localizada no bairro .JARDIM JUSSARA.**

Foi constatada a presença de vegetação no local, que permite a proliferação de vetores de doenças no local, causando transtorno à vizinhança, portanto, devido à situação do local notificamos o proprietário a providenciar a limpeza do terreno com vista a eliminar o risco a saúde pública dos moradores do entorno e de toda coletividade.

Observamos que se tal providência não for tomada num prazo de 10 dias, a partir da publicação desta notificação, a Prefeitura Municipal tomará as medidas cabíveis, tudo de conformidade com a Lei Complementar municipal nº1.951, de 18/12/2003 e dos decretos 3057/2015, 3088/2015, 3157/2016, 3162/2016 e 3277/2017, que dispõe sobre limpeza de terrenos no município de Guariba, conforme segue:

Art. 3º. O não cumprimento da obrigação prevista em artigo, dentro do prazo estabelecido, acarretará ao proprietário ou possuidor a qualquer título infrator a penalidade de multa no valor de 12 UFESP'S ((R\$ 444,24), que será cobrado em dobro (R\$ 848,64), no caso de reincidência, nos termos do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1486

Página 8 de 8

artigo 119, da Lei Complementar Municipal nº1.951, de 18/12/2003 - Código de Posturas do Município.

Art. 4º. O proprietário ou possuidor a qualquer título do bem imóvel objeto da notificação administrativa e do auto de infração com imposição de multa, que não cumprir com a obrigação de limpar os quintais ou terrenos sujos, ou remover lixos, entulhos ou materiais inservíveis, dentro dos prazos fixados, sujeitar-se-á às seguintes medidas administrativas:

I - a prefeitura providenciará a limpeza do bem imóvel com equipamentos, pessoal e veículos próprios, ou contratará terceiros para a prestação dos serviços, e cobrará o respectivo preço público, a título de ressarcimento das despesas, para fins de justa remuneração, nos termos dos artigos 339 a 341, da Lei nº 1.805, de 20/12/2001 - Código Tributário do Município, observada a seguinte definição:

a)	terrenos	até	250
m ²			R\$ 300,00
b)	terrenos	até	500
m ²			R\$ 450,00
c)	terrenos	acima de	500
m ²			R\$ 1,20 por m ²

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Tel: (16) 3251-9422 Ramal 09
sec_meioambiente@guariba.sp.gov.br

.....